

# história



# «XIANG (ÂMBAR CINZENTO)», «YAN (ÓPIO)» E MACAU O SIGNIFICADO DE «XIANG (ÂMBAR CINZENTO)» E «YAN (ÓPIO)» NA HISTÓRIA DE MACAU\*

Wu Zhiliang\*\*

Os portugueses «radicaram-se em Macau, o que marcou o início das trocas comerciais entre a China e o Ocidente»<sup>1</sup>. Seguindo o curso da ocupação portuguesa de Macau, Liang Jiabin observa:

Quando os portugueses inicialmente tentaram estabelecer contactos com a China, o Buzhengshi (Comissário Provincial da Administração Civil) Wu Tingju abriu uma excepção de forma a permitir o comércio, com o pretexto da procura desesperada de âmbar cinzento (Xiang) para o Imperador. Subsequentemente, usando a falta de âmbar cinzento como desculpa, deu aos portugueses autorização para residirem em Haojing. Na Dinastia Qing, em consequência do comércio do ópio (Yan), foi permitida aos portugueses a ocupação e o governo perpétuo de Macau. Por esse motivo eu digo: «O Âmbar cinzento e o ópio conduziram à perda de Macau»<sup>2</sup>.

---

\* Trata-se de uma sinopse de vários estudos em colaboração com o Prof. Jin Guo Ping.

\*\* Doutor em História. Vice-Presidente da Associação de Estudos das Relações Sino-Estrangeiras da China.

<sup>1</sup> Wang Zhichun, *Qingchao Rouyuanji (Relações da China Imperial com o Exterior)*, Beijing, Editora da China, 1989, p. 361.

<sup>2</sup> Liang Jiabin, «*Mingshigao Folangjizhuan Kaozheng (Adendas à Crónica de Folangji do Esboço da História Oficial dos Ming)*», in *Mingdai Guoji Guanxi (Relações Exteriores da Dinastia Ming)*, editado por Wang Xiyi e outros, Taipei, Livraria Estudantil, 1968, p. 39.

Em 1557, os portugueses conseguiram «construir uma cidade e ocupar toda esta zona costeira», dentro do Império Chinês, em que «toda e qualquer terra é pertença do Imperador»<sup>3</sup>. Depois de assinatura do «Tratado de Amizade e Comércio entre a China e Portugal», em 1887, os portugueses obtiveram «a ocupação e governo perpétuo de Macau». «Xiang» e «Yan» (em chinês os dois caracteres juntos significam «cigarro») era tudo o que tinham de dar. As causas da fixação portuguesa pareciam tão incríveis que os pesquisadores têm-se esforçado por conseguir uma visão objectiva e científica sobre Macau, o que não é tarefa fácil. Podemos assim imaginar as dificuldades no estudo da história de Macau. Não é de surpreender que durante longo período tenha havido divergências entre os pontos de vista e as posições das partes, especialmente entre os estudiosos chineses e portugueses.

O desenvolvimento rápido do estudo da história de Macau, verificado nos últimos anos, especialmente pela publicação duma grande quantidade de documentos arquivísticos permite-nos ter uma visão mais clara em relação a esta história, que estava cheia de incertezas e obscuridades. Tem que se admitir que não foi prestada atenção suficiente à história da «vida interna» de Macau. Pouco foi conseguido nesta área e há muito a fazer. Contudo, quando se coloca a pergunta de como Portugal entrou em Macau, e a conseqüente ocupação e governo, deveríamos alargar a nossa visão histórica. Precisamos de estudar o assunto através da investigação da evolução da conjuntura internacional da época, as circunstâncias internas da China e de Portugal bem como as relações entre os dois países. Como diz Ray Huang: «Muitas coisas que parecem despropositadas à primeira vista, quando são examinadas à distância e são relacionadas com as sequências dos acontecimentos, tornam-se mais razoáveis»<sup>4</sup>.

## I

### **A ABERTURA DE MACAU E A CHEGADA DOS PORTUGUESES**

Dois acontecimentos importantes no início do século XV — o princípio e o fim das expedições marítimas chinesas (sete viagens comanda-

---

3 Wang Zhichun, ob. cit., p. 7.

4 Ray Huang, *Talks on The History of China*, Beijing, Joint Publishing, 1997, p. 215.

das pelo Almirante Cheng He ao sudeste asiático e ao Indico, entre 1405 e 1433) e a tomada de Ceuta pelos portugueses, uma cidade do Norte da África de importância estratégica — mudaram profundamente os rumos do mundo nos 500 anos seguintes, assim como o equilíbrio entre o Oriente e o Ocidente, trazendo uma mudança gradual do centro do poder do Mundo. O primeiro acontecimento marca a decadência da China, que teria passado dum segundo Império expansionista a um terceiro Império fechado sobre si<sup>5</sup>. Em 1421, o governo dos Ming fez deslocar a capital imperial de Nanjing para Beijing, o que constitui ainda mais uma mudança característica do império — da expansão para o recuo e perda do espírito de competição. A tomada de Ceuta pode ser vista como o ponto de viragem para o expansionismo português, significando a ascensão das potências ocidentais e sua expansão para o Oriente. Após mais de 80 anos de esforços, percorrendo a costa ocidental da África e navegando sempre para o sul, os portugueses conseguiram finalmente contornar o Cabo da Boa Esperança. Seguiram então a rota percorrida em tempos por Zheng He e conquistaram Malaca, um reino subordinado à dinastia Ming e abriram oficialmente a Rota da Seda Marítima, ligando assim o Ocidente e o Oriente. Liang Jiabin revelou uma boa verdade com esta pertinente observação:

Depois dos portugueses tomarem Malaca, a China perdeu gradualmente o seu prestígio entre os estados do sudeste asiático. Deste modo, não é apropriado dizer que a queda de Malaca «é o começo do declínio da China nos negócios estrangeiros»?<sup>6</sup>

Depois dos portugueses ocuparem Malaca, eles não só rapidamente se inteiraram da enorme vantagem em fazer negócios com a China mas também criaram problemas às autoridades de Guangdong no que respeita à política do comércio externo. Em 1513, Jorge Álvares arribou a Tunmen<sup>7</sup> pela primeira vez. Em 1516, Rafael Prestrelo chegou também a Tunmen. Em 1517, a frota de Fernão Peres de Andrade chegou a Guangzhou. Foram autorizados a desembarcar e comerciar, o que era fora de comum. Dum modo geral, estas primeiras visitas à China eram

---

<sup>5</sup> Ray Huang, ob.cit., p. 210

<sup>6</sup> Liang Jiabin, ob.cit., p. 11.

<sup>7</sup> O Tamão das fontes portuguesas recentemente foi identificado satisfatoriamente por Jin Guo Ping, cf *CongXifang hanghai Jishu Ziliao Kao Tunmen zhi Mingshi (Uma tentativa de identificação de Tamão a partir dos roteiros marítimos portugueses)*, inédito.

muito bem sucedidas, à excepção numa ocasião, altura em que os portugueses «com falta de sensibilidade protocolar»<sup>8</sup>, dispararam canhões, em forma de saudação quando chegaram ao pé das muralhas da cidade de Guangzhou e um «trovão causado pela artilharia naval»<sup>9</sup> criou um pe-queno desentendimento. Contudo, devido à ocupação portuguesa de Malaca e às barbaridades de Simão de Andrade em Tunmen, a missão diplomática de Tomé Pires à China acabou num fracasso. Depois de Martim Afonso de Melo Coutinho ser derrotado na baía de Xicao em 1522, os portugueses suspenderam o comércio oficial com a China. Por outro lado, em relação aos negócios estrangeiros, as autoridades de Guangdong tornaram-se mais cuidadosas nos assuntos de segurança. Esta preocupação intensificou-se ainda depois da proibição do comércio marítimo ter sido levantada em 1530 e fez deslocar a inspecção fronteiriça dos barcos estrangeiros de Guangzhou para Dianbai e depois para o porto de Haojing. O incidente foi narrado na *Crónica de Folanji na História dos Ming*:

Inicialmente Guangzhou era um centro de trocas para os comerciantes dos países como Sião, Champa, Java, Ryukyu e Bornéu, sob o controle da Inspeção do Comércio Marítimo. Durante o reinado do Imperador Zhengde, a inspeção foi mudada para o distrito de Dianbai. No 14.º ano de Jiajing, o comandante de batalhão Huang Qing aceitou um suborno e, com autorização dos seus superiores, mudou a inspeção para Haojing. Pagando um contributo fiscal anual de 20.000 taeis de prata, os Folanji (portugueses) conseguiram infiltrar-se em Macau<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> «Folangji, em vez de ser a designação do canhão, é o nome dum reino. No 12.º Ano do Reinado de Zhengde (1506-1521), altura em que assumia o cargo de Jian Shi (Comissário-Adjunto) de Guangdong, com responsabilidade pelos assuntos marítimos, chegaram, sem aviso prévio, dois navios de grande dimensão à Pousada de Huai Yuan da cidade de Cantão informando-nos que eram do Reino Folangji, que queriam apresentar tributos e que o dono dos navios se chamava Capitão-Mor. Eram homens de nariz erguido e olhos curvados, com cabeça embrulhada de tecidos brancos como os muçulmanos se vestiam. Informei imediatamente ao então governador, Sr. Chen Xixuan, que os mandou fazer exercícios protocolares durante três dias no Templo de Guangxiao para a posterior audiência». Hu Zhongxian, *Chouhai Tubian (Compendio Ilustrado da Defesa Marítima)*, edição xilografada de 1624, vol. XIII, p. 32.

<sup>9</sup> «Folangji, que não tinha tido contactos nenhuns com a China, mandou navios de grande dimensão à foz de Cantão no 12.º ano do reinado de Zhengde (1506-1521) solicitando a apresentação de tributos. Os disparos dos seus canhões eram espantosos como os trovões». Zhang Xie, *Tongxiyang Kao (Estudos sobre os Mares do Leste e do Oeste)*, vol.V, in Li Xiling., *Xiyinxuan Congshu*, vol.19, 1847, p. 5.

<sup>10</sup> «Folanji Zhuan (Crónica de Folanji)» in *Mingshi (História dos Ming)*.

Comentando sobre a mudança dos postos fronteiriços para a Baía de Haojing no 14.º ano de Jiajing(1535) Tien-Tsê-Chang salienta: «O esforço dos chineses no sentido de encontrar um novo local para comerciar com o estrangeiro é digno de nota. É indicador de um cuidado crescente, da parte dos chineses, no que respeita aos estrangeiros. Percebiam agora que era aconselhável manter os comerciantes estrangeiros a uma distância segura, em vez de os autorizar a frequentar o porto de Cantão, que, para além de muito populoso, ficava situado no coração de uma grande província. A darem-se distúrbios em Cantão, estes afectariam directamente muita gente e teriam repercussões numa zona bastante vasta do sul da China»<sup>11</sup>.

Há alguma verdade na análise feita por Tien-Tsê Chang sobre o assunto. A tradição de «apresentar tributo» e o comércio tributário tinham sido estabelecidos muito tempo antes da chegada dos portugueses e os comerciantes do sudeste asiático frequentavam Guangzhou há muito tempo. Na verdade e até um certo ponto, a mudança da inspecção marítima para Dianbai no distrito de Gaozhou e mais tarde para o porto de Haojing, era uma precaução contra os portugueses (Folanji). Depois dos portugueses ocuparem Macau, de forma a protegerem-se contra «os estrangeiros em Macau, que pudessem cobiçar Guangzhou»<sup>12</sup>, Wu Guifang, vice-rei de Guangdong e Guangxi gastou 70.000 taeis de prata para acrescentar uma muralha exterior à cidade de Guangzhou. Assim, podemos ver a ameaça que constituíam os Folanji para as autoridades de Guangdong. Também por esta razão, os portugueses ainda estavam proibidos de ir comerciar a Guangzhou, mesmo depois da proibição da presença estrangeira ter sido levantada em Guangdong.

Ao ocuparem Malaca, os portugueses obtiveram a chave do Oriente e poderiam obter lucros tremendos com o comércio oriental. Contudo, por outro lado, ao conquistar Malaca, deixaram a China ofendida, de modo que se tornou impossível para eles desenvolverem actividades comerciais na delta do Rio das Pérolas. Foram forçados a subirem pelas costas de Zhejiang e Fujian acima, dedicando-se ora ao comércio ora à pirataria. Inicialmente as autoridades de Guangdong mudaram o con-

---

<sup>11</sup> Cf. Tien-Tsê Chang, *O comércio sino-português entre 1514 e 1644: Uma síntese de fontes portuguesas e chinesas*, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997, pp. 116-117.

<sup>12</sup> Huo Yuxia, *Huo Yuxia Ji (Antologia de Huo Yuxia)*, vol. XX.

trole fronteiriço para Macau, como precaução contra os portugueses. Ironicamente, Macau foi depois ocupada pelos portugueses e transformou-se num trampolim para as potências ocidentais se infiltrarem na China imperial.

Macau era um porto relativamente cosmopolita, quando foi aberto aos portugueses. A maioria dos estrangeiros em Macau eram comerciantes do sudeste asiático. Referências sobre esses comerciantes em Macau são frequentes em documentos dos Ming, mas somente quando os portugueses se fixaram em Macau é que as autoridades de Guangdong, começaram a ter uma noção mais realista duma potencial ameaça:

O porto de Haojing no distrito de Xiangshan, Guangdong, foi sempre um lugar de comércio para os estrangeiros de várias origens. Montar as tendas à vinda e desmontá-las à partida nunca tinha constituído uma ameaça. Durante o reino do imperador Jiajing (1522-1566), devido aos impostos, os oficiais responsáveis pelos assuntos do litoral mudaram a fronteira de Lampacau para Macau. Desde então, estrangeiros de mais de dez países começaram a formar uma grande comunidade. Aparecem e desaparecem sem regularidade e é realmente difícil manter contacto com eles. Misturados com pessoas de origem duvidosa de Fujian e Guangdong, estão a tornar-se num problema real<sup>13</sup>.

Muitas peças arquivísticas históricas provam que por volta de 1530 os comerciantes portugueses, apesar de forçados a irem para as costas de Zhejiang e Fujian, não se retiraram completamente da costa de Guangdong. Até se passavam por comerciantes do sudeste Asiático e continuaram a frequentar portos na foz do Rio das Pérolas tais como São João, Lampacau e Amagao<sup>14</sup>. «Sem meios legítimos para estabelecerem contacto com a China, os portugueses seguiam de perto outras embarcações estrangeiras, continuando assim fazer o seu comércio»<sup>15</sup>. Especialmente depois das suas bases em Zhejiang e Fujian terem sido desfeitas pelo Grande Coordenador das províncias de Zhejiang e Fujian, Zhu Wan, em 1548 e em 1549, os portugueses tiveram que recuar à foz do Rio das Pérolas,

---

<sup>13</sup> Cai Ruxian, *Dongyi Tushuo (Descrição Ilustrada dos Bárbaros do Leste)*, citado in *Wu Zhiliang e outros (Direcção) Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian (Colecção Documental de Arquivos das Dinastias Ming e Qing relativos a Macau)*, Editora do Povo de Beijing, 1999, vol. V, p. 135.

<sup>14</sup> Cf. Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, *1535 shuo de Hongguan Kaocha (Uma macro-análise da versão de 1535)*, inédito.

<sup>15</sup> *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian*, vol. V, p. 133.

uma região em que estavam mais à vontade. Enquanto a população portuguesa em Macau se multiplicava, os comerciantes de outros países, familiares com a conduta violenta dos portugueses no Oceano Índico e no mar do Sul da China, «mantiveram-se afastados por medo». Conse-quentemente Macau «gradualmente foi ocupado unicamente pelos portugueses»<sup>16</sup>.

Contudo, não podemos deixar de nos perguntar: porque é que as autoridades de Guangdong e de Guangxi deixaram os portugueses ocupar Macau?

## II

### COMO OS PORTUGUESES OCUPARAM MACAU

Embora a autorização de permanência dos portugueses em Macau esteja directamente ligada aos motivos de — «sustentar com o comércio as despesas militares» e de servir de Macau como «uma barreira natural para a defesa dos mares»<sup>17</sup> — a razão essencial foi a indisponibilidade das autoridades imperiais centrais da Dinastia Ming no tratamento dos assuntos comerciais das costas do sudeste da China, pois a grave crise social verificada nos finais desta Dinastia e as guerras nas fronteiras do Império — A Revolta do Lotus Branco em Shandong, a invasão dos mongóis no noroeste da China, a guerra entre a China e Birmânia, os conflitos entre a China e Espanha nas Filipinas, e a guerra entre a China e o Japão na Coreia — já abalavam toda a sociedade chinesa. Em 1550, Pequim foi cercada pelas tropas de Altan. A Corte da Dinastia Ming não podia desviar a atenção e energia para o comércio marítimo no sudeste, apesar de, de certa forma, este comércio poder encher os cofres do esgotado tesouro nacional. Os portugueses conseguiram assim a permanência duradoura neste entreposto comercial que era Macau, alcançando um objectivo que já vinha na sua mente de há muito tempo.

Para os governos da Dinastia Ming e da Dinastia Qing, a comunidade lusa em Macau não passava de um "bairro estrangeiro" (Fanfang) que era a continuação de tais bairros que haviam existido em Quanzhou

---

<sup>16</sup> «Folanji Zhuan (Crónica de Folanji)» in **Mingshi (História dos Ming)**.

<sup>17</sup> Lu Kun, «Lugares estratégicos» in *Guangdong Haifang Huilan (Compilação de documentos sobre a defesa marítima de Guangdong*, vol. III, citado in Guo Tmgyi, *Jindai Zhongguo Shi (História Moderna da China)*, Taipei, Editora Comercial, 1966, p. 128.

e Guangzhou, entre outras localidades, durante as Dinastias Tang e Song. E os portugueses radicados em Macau observavam uma «dupla lealdade»<sup>18</sup>. Por um lado, seguindo as tradições municipais medievais portuguesas, organizaram-se no Senado da Câmara, com o qual se governavam com a autonomia interna e em conformidade com a lei portuguesa e os seus usos e costumes. Por outro lado, com uma plena consciência da sua dependência do Celeste Império, cumpriam a lei chinesa, tendo uma atitude serviçal para com as autoridades de Guangdong, sobretudo com as autoridades do Distrito de Xiangshan. Mediante o pagamento do foro, os portugueses residentes na Península de Macau viviam numa boa vizinhança com a comunidade chinesa e até se casavam com chineses. O mútuo benefício no comércio e na defesa marítima e os princípios flexíveis da «dupla lealdade» política teriam sido as causas fundamentais da multissecular presença portuguesa em Macau<sup>19</sup>.

Entretanto, documentos recentemente descobertos<sup>20</sup> indicam que esta interpretação não é suficientemente detalhada e outros pontos de vista, tal como as opiniões acerca da causa directa da ocupação portuguesa, necessitam de ser revistas.

É de salientar que em memoriais ao Trono, referentes à abertura de Macau não há nenhuma referência à causa da entrada dos portugueses no porto de Haojing. O memorial intitulado *Pacificar e tratar os bárbaros no porto de Haojing*, apresentado pelo censor Pang Shangpeng, no 43.º ano

---

<sup>18</sup> Sobre a dupla lealdade, podemos perceber melhor numa carta dirigida ao Senado em 8 de Agosto de 1777 pelo Bispo Governador D. Alexandre da Silva Pedrosa Guimarães:

«Mas estas leys, e ordens se entendem eficazmente nos dominios, onde o seu poder hé abfuluto, livre, dispotico, e in solidum; porem neste canto da china, onde o muito poder de Sua Magestade Fidel<sup>a</sup> so hé abfuluto, e in solidum, livre, e dispotico a respeito dos seus vafsallos, q'tão bem estão sujeitos as determinaçoens do Imperador, e p.r ifso a sujeição, quanto ao regimen, hé mista, pedente de El Rey Nofso Snõr, e do Imperador da china, não sey como se poderão executar com forças, e contra as ordens do Snõr da terra. O Imperador tem toda a força e nos nenhuma: Elle he Senhor direito de Macao, q'lhe paga hum foro, e nos apenas temos o dominio util: A terra não se obteve p.r q', digo p.r conquista, e assim a nofsa rezidencia não he firme, ad natum sim.»

(*Arquivos de Macau*, vol. I, Junho a Dezembro, 1929, re-edição, Macau, Imprensa Nacional, 1998, p. 329).

<sup>19</sup> Cf. Wu Zhiliang, **Segredos da Sobrevivência: História Política de Macau**, Macau, 1999, pp. 39-62 e 71-83.

<sup>20</sup> Cf. Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, *História(s) de Macau — Ficção e Realidade*, Macau, 2001, pp. 38-50 e 86-121. Além disso, pode-se consultar Jin Guo Ping e Wu Zhiliang, *Puren Rujia Aomen Kaibu Lishi Yuanyuan Xintan (Uma nova abordagem sobre as origens de Macau)*, inédito.

do reinado de Jiajing (1564), é considerado como sendo o primeiro documento oficial chinês sobre Macau. Pang conta como os portugueses se mudaram de Lampacau para Macau:

«Em tempos passados, todos os navios fundeavam em Langbai e noutras baías, que, afastadas do litoral, ofereciam condições de vida assaz duras, impróprias para uma estância prolongada. Por este motivo, as autoridades incumbidas da vigilância das baías autorizaram a construção de palhotas para descanso dos bárbaros, como uma medida de conveniência e com a condição de que fossem destruídas depois de concluídas as transacções e antes da partida dos navios. Nos últimos anos, os bárbaros conseguiram entrar em Macau, onde começaram a levantar casas de carácter permanente, as quais, em menos de um ano, atingiram várias vintenas. O seu número actual deverá ultrapassar o milhar»<sup>21</sup>.

A chegada dos portugueses é também registada em crónicas locais:

«No 32.º ano (1553) do Reinado de Jiajing (1522-1566), os estrangeiros que ancoraram os seus navios em Macau pediram terras emprestadas a pretexto de ter os seus navios danificados pela tempestade e mercadorias molhadas. Subornado, o Haidao, Wang Bai, acabou por autorizar. De início, fizeram apenas umas dezenas de cabanas de palha, mas passados alguns tempos, construíram casas de madeira e de pedra à medida que os comerciantes que procuravam lucros fáceis transportavam para lá tijolos e outros materiais de construção, tomando forma duma povoação, que atraiu muitos navios estrangeiros para aí ancorarem à custa de outros portos, que caíram em desuso»<sup>22</sup>.

As palavras de Guo Fei, acima citadas, são a fonte primária para a chamada «versão do 33.º ano de Jiajing (1553)». Constituem a fonte da «versão do suborno». No meio académico da história de Macau agora já não se questiona mais sobre a «versão do 33.º ano de Jiajing (1553)». A «versão do suborno» não seria difícil de ser interpretada duma forma mais objectiva: nos círculos oficiais daqueles tempos, era frequente os comerciantes estrangeiros oferecerem prendas às autoridades pertinentes e não era menos frequente os mandarins inferiores oferendarem os seus superiores. Este acto teria certa componente cultural.

---

<sup>21</sup> Yin Guangren e Zhang Rulin, *Aomen Jilue (Monografia Abreviada de Macau)*, editado por Zhao Chunchen, Guangzhou, 1988, p. 20.

<sup>22</sup> Guo Fei, «Os Bárbaros» in *Guangdong Tongzhi (Crónica Geral da Província de Guangdong)*, vol. LXIX, p. 72.

Sendo um importante funcionário encarregado de todo o relacionamento com o estrangeiro, o Haidao (Comissário da Defesa Marítima) Wang Bai não fez nada fora de comum ao aceitar subornos de comerciantes seja portugueses seja de outras nacionalidades. Leonel de Sousa, que conseguiu chegar a um acordo de paz com Wang Bai, confirmou ter conseguido estabelecer contactos com os mandarins através de subornos.

Talvez se possa justificar que a China era uma «nação das cortesias», de maneira que era normal oferecer prendas e que o Haidao estava só a seguir os usos e costumes da terra<sup>23</sup>. Obviamente, esta versão de suborno não é suficiente para uma pergunta de tamanha importância, tal como quais os motivos de permissão da presença portuguesa em Macau, as respostas até agora apresentadas estão longe de ser satisfatórias. Também não é suficiente para explicar porque é que as autoridades de Guangdong ao se afastarem da sua posição inicial e indo contra a política do governo central, mudaram a sua atitude ao assentarem as pazes com os portugueses que tinham sido corridos para Zhejiang e Fujian. E na sua volta para Guangdong, concordaram em «emprestar-lhes» terras e autorizaram-nos a ficarem e «formarem uma cidade auto-administrada sob a alçada do Distrito de Xiangshan»<sup>24</sup>.

As despesas militares e administrativas de Guangdong e Guangxi tinham sido sempre dependentes do comércio marítimo. Depois da reforma fiscal do governo central, verificada nos meados da Dinastia Ming, as autoridades de Guangdong e de Guangxi ainda tiveram que continuar a enviar receitas para Beijing de forma a suportar as despesas militares no norte.

Nestas circunstâncias, se continuassem a isolar os portugueses e tentar expulsá-los como dantes, não só teriam que gastar mais dinheiro na defesa, como iriam a perder um importante parceiro comercial que «possuía enormes navios mercantes». Era de esperar a perda duma importante fonte de rendimento. Além disso, «como os portugueses podiam ficar descontrolados, quando irritados, os soldados chineses não ousavam enfrentá-los. Eram certamente uma praga para o litoral»<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Cf. Carlos Pinto Santos e Orlando Neves, *De Longe à China*, Macau, Instituto Cultural de Macau, vol. I, 1988, pp.47-55. Para uma tradução em chinês, cf. Jin Guo Ping «Leiaoneier de Suzha yu Wang Bai» in *Boletim de Estudos de Macau*, n.º 7, 1998, pp.122-143.

<sup>24</sup> Cf. Lu Kun, ob. cit., vol. III.

<sup>25</sup> Cf. Wu Guifang, *Yizhu Aoyi Jingong Shu (Informação sobre a Não-Aceitação da Prestação de Tributo pelos Portugueses em Macau)*, in *Huangming Jingshi Wenbian (Coleção*

Durante os conflitos armados entre os chineses e os portugueses, verificados entre 1521 e 1522, a marinha de Guangdong tinha percebido das vantagens das embarcações e artilharia lusas. Apesar de as forças navais dos Ming serem numericamente superiores às portuguesas, não tinham quase nenhuma capacidade para navegações pelo alto mar. Desse modo, a guarda costeira chinesa só podia vigiar os portugueses e nunca conseguiria acabar com eles.

Caso os portugueses mudassem de estratégia associando-se aos piratas japoneses, seria uma dor de cabeça ainda maior para as autoridades chinesas, tanto centrais como locais. Poderiam causar ainda mais problemas. Considerando que tal situação seria mais difícil de ser enfrentada, as autoridades dos dois Guangs decidiram mudar da estratégia e adoptaram medidas pacificadoras e reconciliadoras em vez da força.

Sendo assim, deu-se a autorização para os portugueses ficarem em Macau para o comércio, com a condição de que os portugueses se afastassem dos piratas e se mantivessem neutrais. Trata-se duma política prudente: matar dois coelhos de uma só cajadada. Em primeiro lugar, podiam recolher fundos para as despesas militares locais através do comércio marítimo e aliviar a pressão financeira em que se encontravam; em segundo lugar, usando os portugueses como protecção contra os piratas chineses e japoneses, Macau tornar-se-ia numa barreira protectora, conseguindo assim «controlar uns bárbaros com outros bárbaros». Não se pode negar que «sustentar com o comércio as despesas militares» e de servir de Macau como «uma barreira natural para a defesa dos mares» não tenham sido bons passos, correlacionando um com outro e analisados do ponto de vista dos interesses locais. Contudo, os «20.000 taeis de direitos comerciais» e os «500 taeis do foro» não passavam de uma gota no oceano para as finanças de Guangdong e de Guangxi. Uma vez que o próprio Leonel de Sousa era muito claro em relação ao facto de que «A terra he toda d'ElRey, e nam ha Senhor de Titolo, nem de Renda», como foi possível então, sem a autorização soberana, as autoridades locais terem podido emprestar terras a estrangeiros?

## 1. ÂMBAR CINZENTO COMO FACTOR DECISIVO

«A abertura e um eventual arrendamento do porto de Haojing te-riam sido pela escassez de âmbar cinzento para tributo ao Imperador»<sup>26</sup>.

---

*de Clássicos de Administração Pública na Dinastia Ming*), Re-edição fac-similada, Taipei, 1964, Vol. 21. pp. 378-84.

<sup>26</sup> Liang Jiabin, ob.cit., p. 11.

Após vários anos de investigação, viemos descobrir que o âmbar cinzento teve uma importância fatal na fixação dos portugueses em Macau.

O âmbar cinzento foi introduzido na China como tributo já na Dinastia Song (960-1279),<sup>27</sup> embora as referências a ele possam ser datadas à dinastia Tang (618-907). Como o âmbar cinzento era extremamente difícil de conseguir, a partir do período Song do Sul (1127-1279), Guangdong detinha monopólio na obtenção desta raridade. Marco Polo, que veio para a China na dinastia Yuan, conta nas *Viagens de Marco Polo* a maneira de recolher o âmbar cinzento no Oceano Indico, que presenciou durante a sua viagem de regresso à Europa<sup>28</sup>. No seu *Zhifang Waiji (História dos Países não tributários)*, o missionário jesuíta Giulio Aleni também dá conta do âmbar cinzento que se acha em diversas partes do mundo<sup>29</sup>. Referências ao âmbar cinzento podem ainda ser encontradas nas várias fontes portuguesas sobre o Oriente, produzidas durante o período dos descobrimentos. *A Suma Oriental*<sup>30</sup> de Tomé Pires é disso um exemplo. Pires também menciona o âmbar numa carta ao rei português, enviada de Cochim, datada de 27 de Janeiro de 1516<sup>31</sup>. Duarte Barbosa chega mesmo a falar do preço do âmbar cinzento no *Livro do que Viu e Ouviu no Oriente*<sup>32</sup>. Fernão Mendes Pinto refere-se três vezes ao âmbar cinzento na sua *Peregrinação*<sup>33</sup>. Garcia da Orta e Frei João dos Santos dedicaram capítulos inteiros a este tema. A maioria dos cronistas das descobertas referenciam ao âmbar cinzento.<sup>34</sup>

Nesse tempo, na África portuguesa e no litoral indiano, o âmbar cinzento, bem como o ouro, marfim, chifres de rinocerontes, marfim de cavalos marinhos, eram mercadorias de luxo<sup>35</sup>. Temos referências ao pre-

---

<sup>27</sup> Luo Meng, *Luetan Gudai Minggui Xiangyao-Longxianxiang de Chuanru (A propósito da história da introdução dum perfume preciso — o âmbar cinzento na China)* in *Haijiaoshi Yanjiu (Boletim de Estudos de Intercâmbios Marítimos)*, 1986, n.º 2, p. 97. Para uma bibliografia até 1987 sobre o âmbar, pode-se consultar Roderich Ptak, *China's Seaborne Trade with South and Southeast Asia (1200-1750)*, 1999, pp. VI 687, nota 77.

<sup>28</sup> *O Livro de Marco Polo*, Colares Editora, Sintra, pp. 274-275 e 279.

<sup>29</sup> *Zhifang Waiji Jiaoshi (Crónica dos países não tributários, edição revista)*, Beijing, Livraria China, 1996, p. 106 e 154.

<sup>30</sup> Armando Cortesão, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbricensis, 1978, p. 149.

<sup>31</sup> Idem, p. 454.

<sup>32</sup> Duarte Barbosa, *Livro do Que Viu e Ouviu no Oriente*, Lisboa, Alfa, 1989, p. 167.

<sup>33</sup> Cf. Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, capítulos 143, 165 e 168.

<sup>34</sup> Rodolfo Sebastião Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, vol. 1, pp. 40-41.

<sup>35</sup> *Stvdia*, vol. 11, pp. 145 e 344; vol. 12, p. 485 e vol. 49, p. 167.

ço do âmbar cinzento no *Lyvro dos pesos da Ymdia ,e Assy medidas e mobedas* de António Nunez, terminado em 1554<sup>36</sup>. No século XVI, o monarca português reservou aos comandantes das fortalezas da Sofala e da ilha de Moçambique o monopólio do âmbar cinzento<sup>37</sup>.

Das duas cartas que D. Manuel escreveu, após a chegada da primeira expedição de Vasco da Gama a Lisboa, respectivamente aos reis de Castela e ao Cardeal Protector podemos ter uma ideia do já adquirido conhecimento português da importância do âmbar cinzento.

Em Julho de 1499, D. Manuel escreveu aos reis católicos dando-lhes as seguintes informações:

Sabem Vossas Altezas como tinhamos mandado a descobrir Vasco da Gama, fidalgo de nossa cassa, e com ele Paulo da Gama, seu irmão, com quatro navios pello oceano, os quaes agora ja passava de dous annos que eram partidos; e, como o fundamento principal desta empresa sempre fosse per nossos amtepassados de serviço de Deos Nosso Senhor e isso mesmo nosso, prouve lhe, por sua piedade assy os emcaminhar, segumdo ho recado que por huum dos capitães, que a nos a esta cidade ja he chegado, ouvemos que acharam e descobriram a Imdia e outros regnnos e senhorios a ella comarquaaõs, e emtraram e navegaram o mar delia, em que acharam grandes cidades e de grandes edefiçios e ricos e de grande povoaçam; nas quaes se faz todo o trauto da especiarya e pedrarya, que passa em naaos, que os mesmos descobridores viram e acharam, em grande quantidade e de grande gramdeza a Mequa, e dahy ao Cairo, dhomde se espalha pello mundo; da qual trouxeram loguo agora estes cantidade, a saber: de caneella, cravo,

---

<sup>36</sup> *Subsídio para a História da Índia*, Lisboa, Academia das Ciências Sociais, 1868, p. 13.

<sup>37</sup> Luís de Albuquerque ed., *Dicionário da História dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Caminho, 1994, vol. 1, p. 62.

gingivire, noz nozcada e pimenta e outros modos de especiarya, e ainda os lenhos e folhas delles mesmos; e muyta pedrarya fyna de todas sortes, a saber: robiins e outras; e ainda acharam terra em que ha mynas de ouro; do qual e da dita especearya e pedrarya nam trouxeram logo tanta soma, como poderam, por nam levarem mercadaria<sup>38</sup>.

Nestas informações, o monarca português escondeu aos reis católicos notícias sobre o âmbar cinzento, como podemos ver noutra carta, datada de 28 de Agosto do mesmo ano que o mesmo soberano mandou a D. Jorge da Costa, que se encontrava em Roma:

Primeiramente, aallem do que a Sua Santidade stprevemos, saberá Vossa Reverendissima Paternidade que estes que ora tornaram da dita investigaçam e descobrimento, antre outros portos da índia, estiveram em huma cidade chamada Qualecut , principal escapulia de mercadoria da Yndia, domde nos trouxeram toda maneira de especiaria, a saber, canela, cravo, pymenta, gengibre, noz nozcada, benjoym, âmbar, almizquere, perlas, robys, e todo outro genero de pedraria e mercadorias preciosas<sup>39</sup>.

Durante um período considerável de tempo, os portugueses controlaram todo o mercado do âmbar cinzento vindos dos oceanos Indico e Atlântico e Lisboa transformou-se no único centro distribuidor desse produto na Europa<sup>40</sup>. Assim podemos ter uma ideia da circulação do âmbar cinzento e da sua importância comercial.

Em Portugal, o âmbar cinzento era usado principalmente como fragrância e remédio<sup>41</sup>. Na dinastia Qing, Zhao Xuemin registou em *Benção*

---

<sup>38</sup> *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Índia.* Fundação Oriente e Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1991, Vol. 1, pp. 3-4.

<sup>39</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>40</sup> *Idem*. *ibidem*.

<sup>41</sup> *Idem*. *ibidem*. Desde há muito tempo, os árabes usam o âmbar cinzento como medicamento, cf. *Relations de Voyages et Textes Géographiques Arabes, Persans et Turcs Relatifs à L'Extrême-Orient Du VIIIe au XVIIIe Siècles*, Traduit, Revus et Annotés par Gabriel Ferrand, Tome I, Paris, Ernest Leroux, 1914, pp. 282-284.

*Gangmu Shiyi (Suplemento ao Compêndio da Ervanária)* a maneira como os portugueses em Macau usavam o âmbar cinzento como produto medicinal:

Chen Liangxi comenta: «Em Macau, eu vi como os japoneses e os bárbaros usavam o enxofre importado e outros elementos medicinais para produzir pílulas do âmbar. Dizem que já na Dinastia Han, os alquimistas faziam drogas usando o âmbar. Tanto os japoneses como os bárbaros possuem as suas respectivas receitas e as guardam como segredos que não podem ser divulgados na China. O livro *Haidong Zhaji* diz que, o âmbar que se acha em Danshui<sup>42</sup> tem a propriedade de acalmar as dores cardíacas e revigorar a virilidade. Zhou Quda afirma: o âmbar pode provocar a segregação de saliva. Os que têm a falta de saliva, ao chupar um bocado do âmbar na boca, começam a ter salivas que até correm pelos cantos da boca. Tem um ligeiro cheiro a peixe, como se dele se tratasse. Esse cheiro desaparece quando os bárbaros de Guangdong<sup>43</sup> usam âmbar em pílulas, misturando-o com outros medicamentos»<sup>44</sup>.

Na China imperial, durante o reino do Imperador Jiajing, o âmbar cinzento transformou-se na fragrância mais procurada.

Comparado com outros imperadores da Dinastia Ming, Jiajing tinha antecedentes únicos. A sua obsessão com o Taoísmo levou-o a alimentar uma enorme ansiedade para continuar com a sua linhagem imperial e o incitou para uma procura irreal da imortalidade. O 10.º ano de Jiajing (1531) foi certamente um ano frustrante e fustigador para o Imperador. Após dez anos de casamento e apesar da substituição de imperatrizes e consortes, não lhe nasceu nenhum filho. A saúde débil do Imperador era também motivo de preocupação para a corte. Na verdade, desde que a tradição «de manutenção da saúde» foi introduzida na Dinastia Qin (221AC-206AC), a «arte sexual» residia em fazer exercícios respiratórios a activar a circulação energética do corpo e o jejum taoista a fim de manter a boa saúde e prolongar a vida, Contudo, desde a dinastia Han (206AC-220DC), esta «arte» começou a dar importância à prática de sexo com virgens e quantas mais melhor. Na sua juventude, com a ideia de ter uma prole numerosa e na meia idade, com o fim de conseguir a longevidade, o imperador Jiajing tinha tido uma vida sexual muito in-

---

<sup>42</sup> Uma localidade de Taiwan.

<sup>43</sup> Entenda-se como *bárbaros de Macau*.

<sup>44</sup> Cf. Luo Meng, ob.cit., p.101.

tensa. Tinha muitas vezes uma necessidade impulsiva do sexo durante o dia e à noite chegou a ter na sua cama imperial mais de uma dúzia de mulheres. Para manter este apetite sexual incomum e para «enriquecer o yang (masculino) com o yin (feminino)», Jiajing estava desesperado por afrodisíacos:

Na 8a. Lua de 1556, Sua Majestade perguntou aos funcionários do Ministério dos Ritos: «Antigamente, usava-se o líquen (cogumelo da imortalidade) como medicamento. Aonde é que se deve procurar? É possível conseguí-lo actualmente? O Ministro Wu Shuan respondeu: «De acordo com Ben Cão (Compêndio da Ervanária), dos líquens, existiam o preto, vermelho, azul, branco, amarelo e púrpura. São diferentes tanto nas cores como nos sabores. No entanto, toda a gente afirma que ao toma-lo, sentia-se extasiado».

Sua Majestade mandou, mediante decretos imperiais, às autoridades competentes que procurassem o líquen pelos lugares como Yuanyue, Longhu, Heming, Shanmao e Qiyun, assim como nas Cinco Montanhas. Ao mesmo tempo, uma recompensa foi prometida à população. Chang Juyou, um habitante do Distrito Wanping, foi quem conseguiu primeiro 5 pés de líquen e os ofereceu à sua Majestade, que ficou muito contente e o recompensou com ouro e seda. Não tardou muito que aparecessem sucessivamente ofertas de tais ervas tanto por funcionários como por populares. Foram despachados para toda a parte comissários imperiais da procura de líquen.

Na 9ª Lua do ano seguinte, o Ministério dos Ritos apresentou a Sua Majestade mais de um milhar de pés de líquen frescos, vindos das Cinco Montanhas e outras montanhas célebres. Até aos últimos anos do reinado de Jiajing, Wang Jin, por causa da oferta de líquen, caiu nas graças do Imperador e foi nomeado o médico imperial, com o fim de preparar medicamentos com o líquen. A saúde do imperador ficou afectada com a tomada desses medicamentos não oficialmente classificados. Após o falecimento do Imperador, o médico imperial foi acusado do «crime de assassínio do pai pelo filho» e lhe seria aplicada a pena de ser arrancada a carne até aos ossos. Acabou por comutar a pena por dinheiro.

Quando se fazia a preparação do líquen, o imperador deu ouvido a Gu Kexue e Tao Zhongwen, entre outros, que andavam a dizer que era indispensável o âmbar cinzento autêntico para a preparação de líquen e que uma vez preparada a mezinha, tinha de ser servida em recipientes de prata, com a finalidade de alcançar os efeitos de longevidade. Deste modo, o secretário da segunda classe Wang Jian foi nomeado como comissário

imperial da procura do âmbar e o Director de Transmissão da Esquerda Wang Huai e outros percorrem o território chinês como comissários imperiais na procura das minas de prata. Wu Yue, Grande Coordenador de Baoding e outros ofereceram uns grãos de ouro e prata a Sua Majestade. Essas procuras percorrem o território chinês de lés a lés<sup>45</sup>.

«A 17 de Setembro de 1554, um decreto foi mandado ao Ministério da Fazenda Pública para a compra do âmbar cinzento»<sup>46</sup>, de modo a que se pudesse preparar o afrodisíaco para o imperador a fim de que ele pudesse gozar as 800 donzelas seleccionadas em 1552. O âmbar cinzento era um artigo importado e podia somente ser obtido através do comércio externo. Devido à rígida proibição marítima, a sua obtenção não era certamente uma tarefa fácil. Acontecia que nessa altura os portugueses navegavam pelo Oceano Índico e o mar do Sul da China fora. Por dominarem o comércio entre o Ocidente e o Oriente, os portugueses eram certamente o melhor agente para a compra do âmbar cinzento. Daí a ligação histórica entre os «barcos forasteiros que entravam em Macau» em 1553 e a procura do âmbar cinzento. A primeira crónica provincial elaborada após a sucessão da Ming pela Qing — *Kangxi's Guangdong Tongzhi (Crónica Geral da Província de Guangdong)* — regista no Livro XXVIII «*Relações Externas*» um decreto relacionado com o âmbar cinzento, mandado publicar pelo Imperador Jiajing:

Na 3ª lua do 34º ano (Março-Abril de 1555) do Reinado de Jiajing, a Direcção das Cerimonias transmitiu o seguinte decreto imperial: Seja dada ordem ao Ministério (da Fazenda Pública) que tente comprar o mais depressa possível mil cates de garu, dois mil cates de Jiangxiang, de cor púrpura e cem cates do âmbar e que os apresente quanto antes à Corte. À ordem imperial, começaram logo a procurar e a comprar tais produtos na capital imperial. O garu e Jiangxiang que se conseguiram foram logo entregues na Corte. No entanto, o âmbar que se mandou comprar mediante avisos públicos na capital não apareceu.

Deferindo memoriais ao Trono sobre esta questão, foram dadas ordens à província de Zhejiang, entre mais de 13 províncias e aos portos mais frequentados pelos barcos dos bárbaros para comprar o âmbar.

---

<sup>45</sup> Sheng Defu, *Wanli Yehuopian (História Oficiosa do Reinado de Wanli)*, Beijing, Livraria China, 1997, p. 892.

<sup>46</sup> Cf. *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian*, vol. 5, p. 51

Na 8<sup>a</sup> lua do ano corrente (1555), o Ministério da Fazenda Pública comunicou às autoridades competentes e aos Grandes Coordenadores para que emitissem aos seus subordinados ofícios a insistir com a obtenção do âmbar, mantendo a oferta anterior de 1200 taeis de prata por cada cate do âmbar. No 34<sup>o</sup> ano (1555), o Grande Coordenador<sup>47</sup> convocou, mediante um ofício, Wang Hong, entre outros comerciantes do Distrito de Fuliang<sup>48</sup> à sua repartição e incumbiu He Chude, chefe dos comerciantes, de os levar aos barcos dos bárbaros para comprar o âmbar.

Conseguiram sucessivamente um total de 11 taeis do âmbar, que foram levados pelo comandante de batalhão Zhu Shiwei na 10<sup>a</sup> lua para inspecção imperial, junto com um memorial ao Trono.

Chegou um altíssimo decreto imperial a dizer que embora o resultado da inspecção fosse diferente, foram aceites para o uso imperial. Doravante, é necessário que só se apresente o âmbar autêntico. Que esta ordem seja cumprida e seja respeitada. As autoridades pertinentes tomaram conhecimento de que Manabiedi<sup>49</sup>, um réu condenado à decapitação, nessa altura preso na cadeia da Prefeitura de Guangzhou oferecera 1 tael e 3 mazes do âmbar, de cor castanha-preta.

Além disso, uns bárbaros de nome de Mididu e Midishan conseguiram 6 taeis do âmbar, de cor castanha-branca. Segundo eles dizem, o da castanha-preta foi apanhado da água e o da cor castanha-branca foi recolhido numa montanha. Mididu e Zhou Minghe, entre outros, levaram o âmbar para a inspecção oficial. Ficou apurado que conseguiram 27 taeis, 7 mazes e 5 condorins do âmbar autêntico<sup>50</sup>. O comandante de batalhão Zhang Luan foi incumbido de o levar à inspecção imperial pela 8<sup>a</sup> lua do 35<sup>o</sup> ano (Setembro-Outubro de 1556), junto com um memorial ao Trono.

Chegou um altíssimo decreto imperial a dizer que «mediante a inspecção realizada pela Casa Civil, verificou-se que esta remessa do âmbar é genuína. Que fique para o meu uso. Cumpra-se»<sup>51</sup>.

Um lugar na administração de Guangdong tinha sido sempre um «bom tacho». Os que conseguem entrar na função pública de Guangdong,

---

<sup>47</sup> Entenda-se como de Guangdong.

<sup>48</sup> Hoje Jingdezhen.

<sup>49</sup> Manabiedi poderia ser uma corrupção de Mateus Brito, cujo nome completo e correcto é Mateus de Brito.

<sup>50</sup> Havia muitos formulários para falsificar o âmbar cinzento, cf. Gabriel Ferrand, ob. cit., Tome II, pp. 610-611.

<sup>51</sup> Cf. *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian*, vol. 6, p. 27.

sobretudo os que ocupavam lugares de chefia tudo faziam para «procurar tudo quanto seja raro e exótico, para agradar aos da corte». Sendo mandarins locais de Guangdong, Wu Tingju e Wang Bai não podiam ser exceções e era perfeitamente lógico agir de acordo com os desejos do imperador, mesmo transgredindo as leis em vigor. Por esse motivo, instalaram um posto de inspecção do âmbar cinzento em Xiangshan<sup>52</sup>. A procura e oferta do âmbar cinzento era certamente um meio de ganhar e de consolidar as boas graças do imperador, mas, ao mesmo tempo, estava relacionado também com os interesses do Estado. Para o povo, ter filhos era para seu próprio bem-estar na velhice, bem como para continuar a linhagem da família, enquanto para o imperador a procriação já era uma questão de interesses de Estado. Assim, de acordo com esta teoria, Wu Tingju e Wang Bai tinham cumprido os seus deveres de vassallos para com o seu soberano, embora contra as leis existentes. Também por causa desta necessidade imperial que era uma «ordem sem ordem por escrito», Wu Tingju e Wang Bai, considerados pelas gerações vindouras como mandarins indignos da Nação, nessa altura não só não sofreram nenhuma punição por «terem aceite subornos» e terem permitido que os portugueses entrassem em Macau, mas tiveram grandes sucessos nas suas carreiras. O primeiro foi promovido a vice-censor metropolitano<sup>53</sup> no 12.º ano de Zhengde e mais tarde a censor metropolitano<sup>54</sup> no 14.º ano de Zhengde e, por fim, a Ministro de Transportes e Obras Públicas. O último foi promovido a Comissário da Administração Judicial de Guangdong no 36.º ano de Jiajing<sup>55</sup>. Está mais do que comprovado que a presença portuguesa em Macau se tornou numa fonte de recursos e benefícios tanto políticos como económicos para o mandarinato de Guangdong.

É de salientar que, o âmbar cinzento embora tenha sido um factor decisivo, ou pelo menos um dos mais importantes, na fixação dos portugueses em Macau, não passará dum factor directo, que se situaria num conjunto de circunstâncias históricas. Numa questão de importância primordial para a história de Macau como as origens de Macau, só po-

---

<sup>52</sup> Cf. Tang Kaijian, *Mingqing Shidaifu yu Aomen (Os Mandarins e Letras dos Ming e Qing e Macau)*, Macau, Fundação Macau, 1998, pp. 74-75.

<sup>53</sup> *Mingshi (História dos Ming)*, p. 209.

<sup>54</sup> Cf. *Mingqingshiqi Aomenwenti Danganwenxian Huibian*, vol. 5, p. 173.

<sup>55</sup> Ruan Yuan, *Guangdong Tongzhi (Crónica Geral da Província de Guangdong)*, Shanghai, Editora dos Clássicos, 1990, vol. I, p. 369.

deremos ter uma visão objectiva se formos às possíveis origens institucionais no contexto chinês, campo este que até agora passou despercebido à comunidade científica. Recentes avanços científicos, baseados em novas fontes históricas trazidas à luz, demonstram que não era sem razão e fundamento considerarmos Macau como um «Fanfang» (bairro estrangeiro) e tentarmos justificar a sua sobrevivência como tal.

## **2. «FANFANG» COMO ORIGENS INSTITUCIONAIS DA AUTORIZAÇÃO DA DINASTIA MING PARA A FIXAÇÃO PORTUGUESA EM MACAU**

Certamente, teria havido mais do que um factor que conduziu à ocupação portuguesa de Macau e no meio académico existiam várias versões. A «versão do suborno» analisada anteriormente, bem como a «versão de auxílio à expulsão de piratas», em que os portugueses têm insistido durante séculos, são típicos exemplos nacionalistas. Na medida que se aprofunda o estudo da história de Macau com progressos significativos em várias áreas, estas versões tornam-se obsoletas e ultrapassadas. Entretanto, dadas as circunstâncias históricas, eram perfeitamente compreensíveis. Depois dos portugueses se terem estabelecido em Macau, as autoridades de Guangdong e os próprios portugueses precisaram de resolver o problema da legitimidade: para os primeiros, «20.000 taeis da receita fiscal» e os «500 do foro» eram justificações para «a terra emprestada»; e para os segundos, a autorização da permanência em Macau foi entendida como uma recompensa dos seus actos militares contra os piratas. Mas é preciso salientar que as medidas de «pacificar os bárbaros com o diálogo» e «controlar uns bárbaros com os bárbaros», tomadas pelas autoridades chinesas, e a versão de «auxílio a expulsar os piratas», defendida pelos portugueses, teriam acontecido após os portugueses se terem radicado em Macau.

Além disso, para o cofre de Estado dos Ming, «20,000 taeis das receitas fiscais» e «500 taeis do foro» não podiam deixar de ser considerados como «uma gota no oceano». Por exemplo, depois de Outubro de 1550, o orçamento anual para a defesa nacional era de mais de 10,000,000 taeis de prata e a despesa subiu para mais de 13,000,000 taeis<sup>56</sup>. As autoridades dos Ming, em nosso entender, ao mudarem a sua estratégia

---

<sup>56</sup> Frederick W. Mote and Denis Fwitchett eds, *The Cambridge History of China*, Vol.7, Cambridge: Cambridge University Press, 1988, p. 478.

no sentido de fazer as pazes com os portugueses, em vez de expedições contra eles, tinham por objectivo poupar dinheiro. Também é preciso ter presente que desde que os portugueses se tinham fixado em Macau, foram incorporados na ordem interna chinesa, com a obrigação de pagar impostos e oferecer o serviço militar, daí a «versão de auxílio à expulsão de piratas» não é justificável, porque combater os piratas era um dos deveres que os portugueses deviam cumprir como uma das contrapartidas do uso das terras de Macau.

Macau era tratada como um «Fanfang» especial, devido aos precedentes institucionais chineses. É verdade que durante a dinastia Ming os históricos "Fanfangs" iam perdendo a sua importância, mas esta antiga instituição ainda não tinha desaparecido completamente e os «Fanfang» ainda podiam ser encontrados na antiga Rota da Seda Terrestre. Em 1607 o missionário Jesuíta Bento de Goes viu comunidades muçulmanas estrangeiras em Suzhou na Província de Shanxi. Matteo Ricci, que mandou um irmão macaense ir buscar Bento de Goes, reproduziu o episódio nos seguintes termos:

La città di Socceo sta divisa in due parti: nell'una stanno gli Catai, che da qui avanti chiamaremo col suo primo nome di Cinesi; nell'altra stanno i saraceni che vengono di Cascar et altre parti dell Persia a mercanteggiare con la Cina. E già stanno molti quivi con mogli e figliuoli, fatti naturali, come neila città di Maccao in Quantone stanno i Portoghesi, ma molto più soggetti, perciocchè sono serrati di notte, senza poter uscire de' suoi proprij muri, e sono governati e castigati in tutto da' mandarini de'la Cina come ogni altro Cinese. Dipoi di star quivi nove anni, non gli lasciano più uscire per ritornare a sue terre<sup>57</sup>.

Referências ao assunto ainda podem ser encontradas em antigos documentos portugueses: «e na china não hê sò Machão p.r q' fora dos muros da prouincia de Xensy tem os mouros húa cidade sua com estar dentro na china»<sup>58</sup>. Até 1921 Stein ainda relatava: «The division of the

---

<sup>57</sup> Pasquale M. D'Elia, *Fonti Ricci*, Roma, Libreria di Stato, 1949, vol. II, p. 431.

<sup>58</sup> Cf. Biblioteca da Ajuda, Os Jesuítas na Ásia 49-V-4, p. 11. Em 8 de Março de 1608, Matteo Ricci escreveu de Beijing para o Geral da Companhia de Jesus em Roma informando-o de que «*Questa città di Succeo, et un'altra di Canceo, sta nella parte più occidentale e nel cantone boreale delia Cina, dove possono facilmente entrare Tartari; e sono due bone fortezze, dove si sta un vicerè et altri magistrati con molti soldati e potere dentro del muro del regno, che chiamiamo muro settentrionale. Nella città di Canceo risiede il vicerè, nell'altra di Succeo, che è la più occidentale, doi o tre giorni di ammino, vi è una parte con muri*

city into two parts, which Goes' narrative mentions, one for the Chinese, the other for Muhammadans from western region, is still observed in the present Su-chou»<sup>59</sup>.

*Suzhouzhi* (*Crónica de Suzhou*) regista em detalhe os estatutos e as obrigações dos maometanos ocidentais radicados na terra:

Em Suzhou havia duas raças de bárbaros: os de raça amarela e os de raça negra. Os de raça amarela viviam nos vales circundantes da cidade, cumprindo o serviço militar como os nativos. Os de raça negra viviam na zona de colinas no sul e misturavam-se com os locais. Alguns cultivavam nas vilas e outros ganhavam a vida como pastores e estavam sob controlo das forças militares chinesas. No 10.º ano de (1732) passaram a estar sob a alçada dos mandarins da administração civil<sup>60</sup>.

As fontes acima citadas provam que a autorização de Wang Bai para os portugueses pagarem impostos a fim de poderem entrar em Macau, a discussão das autoridades de Guangdong e Guangxi em autorizar os portugueses a «estabelecerem uma cidade auto-administrada sob a jurisdição do Distrito de Xiangshan», assim como a exigência feita por Chen Rui para que os portugueses se submetessem às autoridades chinesas eram actos administrativos que tinham precedentes institucionais a seguir, isto é, «sono governati e castigati in tutto da' mandarini de'la Cina come ogni altro Cinese».

Excluindo os potenciais prejuízos e perigos que os portugueses de Macau podiam causar em território chinês, era fundamental acomodar os portugueses. Devido à localização geográfica única de Macau, um portão limite (Portas do Cerco) foi estabelecido para reforçar o controle dos portugueses. Pode-se afirmar que a política chinesa para com os portugueses era bastante permissiva e tolerante. Isto explica também porque durante um longo período do tempo os portugueses em Macau tinham sido reverentes e respeitosos para com as autoridades chinesas, a todos os níveis, e ofereciam sumptuosas prendas a mandarins que tinham controlo directo sobre eles.

---

*dove stanno Mori forastieri con mogli e figliuoli, molte migliara di loro, ma soggetti in tutto al magistrati delia Cina». Cf. Pietro Tacchi Venturi, Opere Storiche del P. Matteus Ricci S. / , Macerata , 1913, vol. 2, p. 349.*

<sup>59</sup> Pasquale M. D'Elia, ob.cit., vol. 2, p. 431, nota 3.

<sup>60</sup> *Chongxiu Suzhouzhi* (*Crónica de Suzhou*, edição revista), vol. XV, p. 17.

Uma fonte portuguesa demonstra claramente que desde o princípio os portugueses em Macau prometiam lealdade à soberania Ming e que esta promessa de lealdade e incorporação foi aceite pela corte imperial:

O primeiro capitulo é fazer-nos que criámos japões. Ao que respondemos todos juntos, que pela graça de Deus e de seus Santos, que haverá sessenta e tantos annos d'aquelle tempo até hoje nos tractaram e amaram como próprios naturaes, e temos casas, mulheres, filhos e netos, e em nenhuma cousa temos offendido a sua justiça. Nos tempos passados tinha-se alevantado contra os mandarins d'esta provincia, e seu rei, um pirata por nome Charempum Litauquiem. Alevantou-se para tomar a cidade de Cantão. N'este tempo os mandarins nos chamaram para pelejarem com elles, com nossa prata e gente, e embarcações e munições. Arriscando nossa vida, sem medo dos mesmos ladrões por serem muitos, os commetemos por vezes, matamos e destruimos, tomando nove bancões, que com tudo o que n'elles se achou entregámos aos mandarins, sem d'ahi termos satisfação mais que uma carapuça ao ouvidor e ao jurubaça uma chapa de prata. Por todos estes respeitos e serviços nos tiveram sempre por boa gente; o todos estes serviços estão lançados no cartório dos mandarins<sup>61</sup>.

Como vassallos do imperador chinês, os portugueses em Macau usufruíam de vários privilégios e isenções, até então não concedidas a outros estrangeiros. Por outro lado, parte das suas obrigações incluía «pagar o imposto» e «cumprir o serviço militar» como os maometanos em Suzhou ou nacionais chineses. O foro que pagavam era realmente um «imposto» enquanto o auxílio ao combate de piratas era considerado o serviço militar.

Através de documentos chineses e portugueses, chegámos à conclusão de que os portugueses em Macau pagavam uma renda de terra anual de 500 taeis de prata a partir do início do reinado de Wanli (1573-1620)<sup>62</sup>. Não tínhamos a certeza sobre a razão por que os portugueses começaram a pagá-la. A opinião mais comum é que o aluguer de terra marcou o começo do relacionamento entre a China e Portugal. De acor-

---

<sup>61</sup> António Bocarro, *Década 13 da índia*, Lisboa, 1876, vol. II, p. 729.

<sup>62</sup> Jin Guo Ping, «Aomen Dizu Shina Niandai Jiqi Yiyi (*Sobre a data-início do pagamento do foro de Macau e o seu significado*)» in *Zhongpu Guanxi Shidi Kaozheng (As Relações Sino-Portuguesas Histórica e Geograficamente Falando)* Macau, Fundação Macau, 2001, pp. 123-136.

do com materiais recentemente encontrados, «pagar o imposto» era uma das obrigações em troca da autorização para a sua permanência em Macau.

A outra obrigação era a de «cumprir o serviço militar» como os chineses locais. Os sucessivos auxílios militares dados pelos portugueses aos governos Ming e Qing são um facto incontestável. Contudo, os portugueses salientavam que a ajuda dada aos chineses para a expulsão dos piratas e as expedições a favor do governo Ming na luta contra Qing, eram actos magnânimos e de livre vontade, tentando encobrir o facto de que estas eram obrigações em troca da autorização para eles se radicarem em Macau. Por esse motivo, eles eram obrigados a responder sempre que chamados. Por estarem conscientes na sua dependência ao Império chinês, eles actuavam de acordo com as circunstâncias e sobreviveram a muitas dificuldades ao longo da história, trabalharam, viveram e multiplicaram-se nesta terra durante mais de trezentos anos.

### III

## O ÓPIO E MACAU

O ópio foi o rastilho dum braço de ferro entre a China e a Inglaterra. Já na Dinastia Tang (618-907), este produto foi introduzido na China pelos árabes. A partir do 17.º ano (1589) do Reinado de Wanli da Dinastia Ming, os portugueses passaram a introduzi-lo na China usando Macau como base de distribuição, mas sujeita a restrições. Nos primeiros tempos da Dinastia Qing, os habitantes do litoral chinês melhoraram a forma de o consumir, o que o levou a se espalhar rapidamente pelo resto do país, dando origem a imensas casas de ópio, que surgiram como cogumelos depois da chuva. No 7.º ano (1729) do Reinado de Yongzheng (1723-1735), a corte, alegando os prejuízos físicos e psicológicos que este produto provocava na população, mandou proibir o comércio do ópio e o funcionamento de tais casas de ópio. A partir dos meados do séc. XVIII, com as sucessivas presenças na China de emergentes potências capitalistas, tais como a Inglaterra, a França e os EUA, o ópio ia ser introduzido na China ainda em maior quantidade, o que acarretava graves danos à saúde física e mental do povo chinês, e à economia social. Depois de anos de debate, a dinastia Qing decidiu implementar uma rigorosa, resoluta e completa proibição ao ópio.

O comércio do ópio tinha desempenhado um importante papel na economia de Macau tratando-se da fonte principal das receitas públicas, apesar da sua quantidade ser inferior à de transações feitas pelos ingleses. Ao chegar a Guangdong, o Comissário Imperial Lin Zexu não perdeu tempo em pôr em prática a sua política proibitiva do ópio que residia em interditar o consumo e a importação de tal droga. Charles Elliot optou por uma atitude resistente. À vista disto, Lin Zexu mandou encerrar as feitorias e impor a todos os bárbaros a entrega de tal produto. Os portugueses, apesar de se manterem neutros entre os chineses e ingleses, cooperavam, em geral, com Lin Zexu.

Após a guerra do ópio, o império de Qing estava falido. O relacionamento entre a China e o Ocidente, assim como toda a situação internacional tinha-se alterado radicalmente. Os portugueses agarraram a oportunidade para exigirem uma mudança completa dos seus estatutos políticos e legais e adoptaram uma série de medidas: por exemplo, em 1844, Macau foi separada da jurisdição da Índia e começou a ser uma província autónoma; em 1845, Macau foi declarado um porto franco; em 1846, Ferreira do Amaral foi mandado a Macau para instituir um regime colonial e em 1849 os portugueses conseguiram acabar com Hopu em Macau, de modo a que a China não pudesse mais directa e completa-mente exercer a sua soberania e administração sobre Macau. Desta maneira os portugueses conseguiram a chamada independência política de Macau. Entretanto, separado da ordem interna da China imperial, Macau ia começando a sua trajectória de declínio.

Embora Portugal tenha conseguido, de facto e unilateralmente, a soberania de Macau, mediante a força, carecia do formal reconhecimento chinês da situação, de modo que o estatuto político-jurídico, a partir dos meados do séc. XIX, continuava por ser esclarecido, o que não permitia aos portugueses exercer com eficácia os direitos soberanos em Macau. As autoridades locais de Guangdong continuavam a exercer jurisdição sobre os casos criminais e cíveis da maioria dos habitantes chineses em Macau. O que espantou sobremaneira as autoridades portuguesas foi o facto de que, com aplicação da franquia do porto de Macau, Macau se viu privado dos direitos alfandegários das importações e exportações, que lhe serviam de base de sobrevivência. A sua situação económico-financeira andava de mal a pior, o que provocava muita queixa tanto na comunidade comercial como na civil. Seja comerciantes chineses seja famílias macaenses saíram sucessivamente para a Cidade de Cantão ou para

Hong Kong, à procura de novas oportunidades comerciais, tornando, deste modo, Macau numa cidade quase vazia. Nesta conjuntura, tornou-se urgente entabular negociações com a Corte Celestial manchu para deixar definido o estatuto político-jurídico e comercial, além de conseguir as mesmas vantagens e interesses comerciais de outras potências com presença na China. Aliás, a conjuntura internacional dessa altura favorecia uma acção portuguesa.

Neste contexto, em 1862, Portugal mandou Isidoro Francisco Guimarães como o seu enviado especial para iniciar as negociações com a China com vista a um tratado de amizade e comércio<sup>63</sup>. De facto, o Governador de Macau antes já tentou mostrar-se amigo do vice-rei de Guangdong, Xu Guangjing, numa tentativa de conseguir a sua compreensão para uma reconciliação. No entanto, Xu Guangjing lançou condições básicas para a normalização das relações luso-chinesas: restaurar o pagamento do foro, restabelecer a alfândega chinesa em condições favoráveis, restaurar o antigo regime fiscal, as autoridades portuguesas deixarem de exercer jurisdição sobre os chineses e, por último, as autoridades chinesas passarem ao controlo das receitas dos novos jogos para reforçar os seus poderes<sup>64</sup>. Tudo isto era resultado das medidas coloniais que Ferreira do Amaral implementou, o que tornou, sem dúvida, as negociações posteriores muito difíceis. Em 1859, Isidoro Francisco Guimarães solicitou a intervenção dos ministros inglês e francês na China para iniciar o processo negociado com a Corte da Dinastia Qing. Mas, à partida de Isidoro Francisco Guimarães, o Governo de Lisboa conseguiu, através do seu ministro na Rússia, uma cópia do Tratado Sino-Russo e a promessa russa no sentido de ordenar ao seu ministro na China a prestar toda a assistência à causa portuguesa<sup>65</sup>.

O motivo pelo qual a Corte Imperial mudou a sua ideia inicial de não se dignar a celebrar qualquer tratado com um pequeno país como Portugal foi que, segundo a análise de um estudo, o governo de Qing começou em 1860 a acreditar na importância de usar e abordar os princípios diplomáticos ocidentais. Eles chegaram à conclusão de que, me-

---

<sup>63</sup> Cf. António de Saldanha, *Colecção de Fontes Documentais para a História das Relações entre Portugal e a China*, tradução chinesa por Jin Guo Ping, Vol. 3, Fundação Macau, Universidade de Macau, 1997.

<sup>64</sup> Arquivo Histórico Ultramarino, Secção II, Macau, cx. 1852-1853.

<sup>65</sup> Cf. Lourenço Maria de Conceição, *Macau entre Dois Tratados com a China*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 13-17.

diante os princípios e instrumentos da diplomacia ocidental e do direito internacional, através de tratados, poderiam defender a soberania chinesa das ambições desmesuradamente expansionistas das potências ocidentais<sup>66</sup>. Na realidade, o estabelecimento em 1861 do Zongli Geguoshiwu Yamen (Zongliyamen, Ministério dos Negócios Estrangeiros) , para se encarregar dos negócios estrangeiros com as nações ocidentais, demonstra que a Corte dos manchus estava a abandonar, pouco a pouco, o sinocentrismo, baseado na diplomacia tributária, para adoptar uma atitude mais pragmática em relação ao estrangeiro, apesar de esta mudança não ser consensual e aceite pela maioria dos funcionários imperiais<sup>67</sup>. Mais tarde, as potências ocidentais recuaram um pouco na sua arrogância, quando desafiadas pelos fortes ressentimentos chineses. Quanto a Macau, as dificuldades que enfrentavam os portugueses também mereciam certa atenção e preocupação da parte da corte imperial . Disso temos referência neste memorial ao trono do Príncipe Gong:

Todo o comércio de Macau encontra-se numa depressão cada dia mais marcante, pelo que as autoridades locais deixaram, há muito tempo, de questionar sobre os assuntos de Macau. São inúmeros os males, tais como fugas fiscais, encobrimento de alevantados e refugiados, tráfico de pessoas e transgressões das leis. À vista disto, a China não tem por onde intervir, [...] <sup>68</sup>

No entanto, a posição da corte chinesa, receptiva às negociações, não fora tomada sem condições prévias, aliás com condicionalismos mais rigorosos do que os oferecidos a outras potências. O Príncipe Gong, que liderou as conversações, ao reiterar a posição do vice-rei de Guangdong destacava «que Macau devia continuar sob a alçada das autoridades administrativas e fiscais chinesas. O pagamento dum foro de chão anual na ordem de dezena de milhares de taéis de prata era condição sine qua non da celebração», comunicando ao Imperador que «todos os artigos estão bem negociados, dos quais, quanto aos artigos de comércio, o mais im-

---

<sup>66</sup> Mary Clabaugh Wright, *The Last Stand of Chinese Conservatism, The T'ung-chih Restoration, 1862-1874*, 2nd edition, Stanford: Stanford University, 1962, p. 232.

<sup>67</sup> John K. Fairbank and Kwang-Ching Liu eds, *The Cambridge History of China, Vol. 11, Late Ch'ing, 1800-1911*, Part II, Cambridge: Cambridge University Press, 1980, pp. 70-78; pp. 142-201.

<sup>68</sup> Bao Yun e outros eds, *Chouban Yiwu Shimo* (Reinado Tongzhi), vol. LVIII, p. 5405.

portante é o artigo sobre a residência dum agente daquele país em Pequim. Já ficou combinado que o agente português não poderia ter residência permanente em Pequim como os agentes de outras nações. A sua ida a Pequim deveria ser justificada por algo que realmente exige tal e não mais do que uma vez por ano. Quanto à nomeação de Cônsul, muitas vezes este cargo é acumulado por comerciantes, o que dá lugar a muitos problemas. Nos tratados feitos até ao momento, nunca deixamos de discutir este tema e sempre insistimos em que isto conste dos tratados. Nenhum país quer aceitar a inserção deste artigo no corpo do tratado, pelo que geralmente é regulado por uma nota à parte, com declaração expressa a esse respeito. Foi o que aconteceu à Prússia. Nestas diligências com o enviado português, o vosso humilde vassalo Heng Qi e outros, após muitas discussões, insistiram em que isto constasse do tratado luso-chinês. Será acrescentado ao tratado um artigo que permite à China fazer residir agentes seus em Macau; o resto é igual aos restantes tratados em vigor»<sup>69</sup>.

Foi exactamente devido a esta condição de a China ter uma presença oficial em Macau que os chineses e portugueses não chegaram a acordo e as negociações de 1862 falharam. O governo manchu ainda chegou a pensar em retomar a soberania de Macau pagando uma compensação — o chamado «Projecto Mas» (Sinibaldo de Mas y Sans). Contudo, Mas morreu a caminho de Portugal e o plano nunca foi oficialmente apresentado aos portugueses.

Como o estatuto de Macau continuava incerto, surgiram todos os tipos de problemas na região. Nos anos 1870 e 1880 o Vice-rei de Guangdong e Guangxi e o Governador de Macau tiveram que negociar vários problemas: por exemplo, os portugueses em Macau continuavam a expandir o seu território e a impor impostos, e até tentaram ocupar Wanzai (Ribeirinha). Mais, desde que as fronteiras marítimas não tinham sido claramente delimitadas, conflitos nas relações comerciais e na arrecadação dos impostos surgiam constantemente. A comunidade chinesa em Macau estava furiosa e as autoridades de Guangdong preocupadas<sup>70</sup>.

Os sucessivos governadores de Macau tiveram o ardente desejo de definir o estatuto político-jurídico de Macau para melhorar a sua admi-

---

<sup>69</sup> Idem, vol. VIII, pp. 765-66.

<sup>70</sup> Cf. *Aomen Zhuandang (Arquivo Especial de Macau)*, Taipei, Instituto da História Moderna da Academia Sinica, vol. I, 1992, pp. 50-146.

nistração. Tal oportunidade surgiu finalmente em 1886, quando Sir Robert Hart, Inspector Geral das alfândegas chinesas, esteve em Macau para discutir com Tomás de Sousa Rosa, Governador de Macau, a cooperação entre Macau e Hong Kong na fiscalização do contrabando do ópio na China. Aproveitando-se deste ensejo, Tomás de Sousa Rosa apresentou três condições - uma das quais era permitir Portugal possuir a soberania sobre Macau, em troca da cooperação portuguesa na repressão do contrabando do ópio. Sir Robert Hart, após discussões com Tomás de Sousa Rosa, solicitou instruções a Zongliyamen, com o seguinte telegrama:

Primeiro: no que respeita ao estatuto de Macau, a China permitirá a Portugal ocupação perpétua e governo de Macau ou não; segundo: a China retirará os postos fiscais ou não; terceiro: se Portugal cumprir com o acordado, nessa altura quereria pedir emprestada a Lapa. Qual seria a atitude chinesa em relação a este pedido. O Governador de Macau quer respostas não importando que sejam positivas ou negativas<sup>71</sup>.

Inicialmente, Sir Robert Hart não estava a contribuir duma maneira activa para a celebração do Tratado de Amizade e Comércio entre a China e Portugal. Ele estava mais interessado em propor à Corte de Pequim a recuperação pecuniária de Macau. Com a morte prematura do Projecto Mas e o contrabando do ópio cada dia mais descontrolado em prejuízo sério da receita fiscal da Fazenda Imperial, Sir Robert Hart tentava reforçar a administração alfandegária, o que ia ao encontro da necessidade da Corte Chinesa, de aumentar as receitas das autoridades centrais, a fim de fazer frente às enormes despesas do Movimento de Ocidentalização. Para tal, em 18 de Julho de 1885, entre a China e a Inglaterra celebrou-se o Tratado de Yantai, que determinava que o ópio, uma vez liquidado todo o seu imposto, poderia ser livremente comercializado no continente da China. No entanto, segundo as pautas chinesas, as mercadorias que circulavam entre o continente e Hong Kong estavam sujeitas à tarifa das exportações e importações para produtos estrangeiros, enquanto os artigos que se movimentam entre Macau e o interior da China pagam apenas os impostos para os produtos nacionais chineses. Em consequência disto, a fiscalidade para Hong Kong era mais

---

<sup>71</sup> Wang Yanwei e Wang Liang eds, *Qingji Waijiao Shiliao (Fontes Diplomáticas da Dinastia Qing Tardia)*, vol. LXVIII, Shanghai, Editora dos Clássicos, 1987, p. 15.

pesada do que a que se destinava a Macau. Os ingleses, em defesa dos seus próprios interesses, solicitaram que os impostos para as duas terras fossem igualados. Caso Macau não participasse na fiscalização integrada do contrabando, Hong Kong não respeitaria o Tratado de Yantai, obrigando deste modo o governo da Dinastia Qing a resolver o problema de Macau com Portugal mediante negociações, a fim de criar relações de cooperação entre os dois países. Desta forma os britânicos manipulavam o governo manchu no sentido de o obrigar a negociar com os portugueses sobre a questão de Macau. Depois dos conflitos sino-franceses em 1884, corria um rumor que a França iria comprar Macau aos portugueses e iam transformá-la numa base para invadir o sul da China<sup>72</sup>. O governo Qing, temendo que Macau fosse tomado por outro país estrangeiro, também esperava definir o estatuto de Macau com um tratado. Assim os portugueses ganharam o consentimento tácito para o seu primeiro pedido. Aliás, como bem salienta o Vice-rei Zhang Zhidong num memorial ao imperador, datado de 12 de Junho de 1887: «Macau tem sido ocupada pelos portugueses já há muito tempo. É inútil negar a sua ocupação perpétua com palavras»<sup>73</sup>. Os outros dois pedidos feitos por Rosa enfrentaram grande oposição na corte imperial. De forma a conseguir-se chegar a um acordo, Robert Hart, que estava encarregado do assunto, mandou o seu secretário James Duncam Campbell a Lisboa, de forma a tomar parte nas negociações. Finalmente, o «Protocolo de Lisboa» foi assinado em 26 de Março de 1887, com quatro artigos:

«Art.º 1.º — Um tratado de comércio e de amizade com a cláusula da nação mais favorecida será concluído e assignado em Pekim.

Art.º 2.º — A China confirma perpétua ocupação e governo de Macau, e suas dependências por Portugal como qualquer outra possessão portuguesa.

Art.º 3.º — Portugal obriga-se a nunca alienar Macau e suas dependências sem acordo com a China.

Art.º 4.º — Portugal obriga-se a cooperar com a China na cobrança do rendimento do ópio em Macau do mesmo modo que a Inglaterra em Hong Kong.»

---

<sup>72</sup> J. F. Marques Pereira, *Ta-Ssi-Yang-Kuo*, vol. I/II, Macau, Direcção da Educação e Juventude e Fundação Macau, 1995, p. 640.

<sup>73</sup> *Qingji Waijiao Shiliao*, vol. LXXI, p. 11.

Robert Hart acreditava ter chegado a um bom acordo: "Thus, what we give Macao is the price China pays for the co-operation of both places." Obviamente orgulhoso do seu próprio sucesso, comenta:

As regards to what we give Macao, it is very little for China to give but it is a very big thing for Portugal to get. The Portuguese have «occupied» Macao over three hundred, and have «governed» it as a Portuguese colony over forty years; thus occupation and government have long been and are to-day fact, and, while China has not done ought to disturb the situation, other powers have more or less recognized it by appointing consuls, etc. Of course China might at any day have turned round on Portugal and made the continuation of such a state of affairs impossible: and that was a thing for Portugal to fear, and fearing, seek to avoid; what China has now done has been simply to say that she «recognizes» the situation and will not disturb it — the «fact» continues as before plus a *ming-wen* or document for Portugal, and plus friendly co-operation in opium revenue matters for China, and Portugal undertakes not to make a bad use of the *ming-wen* by alienating Macao without China's consent. The amour proper of both Governments has been fairly well cared for — and, otherwise, things are just as they were. So we may consider the transaction as a tolerably pretty and well-featured success<sup>74</sup>.

Sem dúvida que isto poderia significar «muito pouco» para Robert Hart. Contudo, as autoridades representadas pelo Vice-rei de Guangdong e Guangxi, tinham grandes dúvidas acerca do «Protocolo». Eventualmente, pressionado pelas circunstâncias, o governo Qing assinou o «Tratado de Amizade e Comércio entre a China e Portugal» a 1 de Dezembro de 1887 e trocaram documentos em Tianjing em 28 de Abril de 1888. O Artigo 2.º do tratado afirma reconhecimento do «Protocolo de Lisboa» e reconhece oficialmente o direito dos portugueses à «ocupação perpétua e governo de Macau».

Pode-se ver que, no início das negociações o governo Qing tentava restaurar a situação política de Macau anterior a 1849, em que as comunidades chinesa e estrangeiras coexistiam, submetendo-se à administração dos governos chinês e português respectivamente. O governo chinês estabelecia-se em Macau para tratar de problemas relevantes e

---

<sup>74</sup> Chen Xiafei and Han Rongfang (Chief-editors), *Archives of China's Imperial Maritime Customs-Confidential Correspondence Between Robert Hart and James Duncan Campell (1874-1907)*, Beijing, Foreign Language Press, 1992, Vol. II, p. 418.

acabar com a corrupção e todos os tipos de abusos. Quando a insistência em re-estabelecer a representação do governo em Macau tornou impossível chegar a acordo com os portugueses, o governo Qing até pensou em retomar Macau, esperando, assim, resolver o problema histórico com-pletamente e de uma só vez.

Por outro lado, face às novas circunstâncias internacionais, os portugueses tentavam conseguir para Macau o mesmo estatuto que o de Hong Kong. E esperavam conseguir a soberania de Macau, através da assinatura de um tratado com o governo Qing a fim de clarificar o indefinido estatuto legal e político de Macau. Contudo, depois de quarenta anos de negociações com interrupções, meramente devido ao rendimento da tarifa do comércio de ópio e à cooperação portuguesa na luta contra o contrabando do mesmo, bem como o seu compromisso de não alienar Macau a nenhum outro país sem a prévia autorização da China, o governo Qing, assinando o tratado, reconhece, documentalmente, a ocupação e governo de Macau por Portugal\_isto é, o facto consumado de que Macau é uma colónia portuguesa.

## IV

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo Macau um dos primeiros portos no sul da China abertos ao comércio externo e uma ponte para o intercâmbio cultural entre o Oriente e Ocidente, presenciou de perto o encontro dos dois mundos, tendo vivido os seus altos e baixos, tanto na aproximação como nos choques. Podemos afirmar que o próprio Macau é o resultado deste encontro. Por isso mesmo, a história de Macau constitui uma referência singular da história das relações da China com o Ocidente ao longo dos cinco séculos. Este percurso de procura de âmbar cinzento e importação do ópio reflecte muito bem a decadência do Império do Meio face à progressiva presença, expansão e domínio das potências estrangeiras na China e na Ásia em geral.

Assim, se pudermos dizer que a história de «Xiang (âmbar cinzento)» revela uma participação activa mas absurda da parte do imperador Jiajing na procura da imortalidade, «Yan (ópio)» é sem dúvida um instrumento com que as potências ocidentais invadiram brutalmente a China. O ópio não só tinha causado os conflitos militares sino-ingleses que levaram à cedência de Hong Kong, também tinha levado à perda de Macau

e tornou-se realmente no elixir para a expansão das potências ocidentais na China imperial. Hoje, já no começo do séc. XXI, muitos ainda pensam que o Ocidente é o centro do mundo. Analisando a importância e os impactos dos intercâmbios culturais entre o Ocidente e o Oriente, devíamos examinar bem como o Ocidente prosperou.

A opinião de Andre Gunder Frank sobre este assunto pode parecer sarcástica, mas nunca deixa de alertar. Comparando a Ásia a um comboio, ele afirma que os europeus compraram primeiro um bilhete nesse comboio e depois o comboio todo. Comentando acerca da forma como os poderes ocidentais conquistaram a Ásia, ele afirma ainda que os europeus empobrecidos, que nem sequer poderiam comprar um bilhete de terceira classe nesse comboio à partida, acumularam o seu capital por roubo, extorsão ou outros meios de fazer dinheiro<sup>75</sup>.

André Gunder Frank disse ainda que a pilhagem do ouro e prata nas Americas foi o início da prosperidade europeia. Como conclusão, gostaria de complementar o seu comentário: além da pilhagem do ouro e prata que promoveu as trocas comerciais entre os dois mundos em sacrifício da civilização indígena das Americas, o imundo ópio e o seu comércio seria outro factor. Este último, tendo enriquecido comerciantes europeus, semeou também a semente de ódio e separação entre os povos das diferentes civilizações. E estamos ainda a pagar por isso.

Para nossa admiração, Macau tinha sido ocupado por estrangeiros só por causa do «Xiang» e «Yan», cujos fumos até fizeram desaparecer as últimas duas dinastias da China imperial como duas serpentinas. Estes dois fumos destruidores originaram-se em Macau. Que papel tão extraordinário não teria exercido Macau na história moderna da China!

---

<sup>75</sup> André Gunder Frank, *Reorient: The Global Economy in the Asian Age* (Berkeley and London: University of California Press: 1998). Cf. a versão chinesa, trad. por Liu Beicheng, Beijing, 2001, p. 373.

